

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 11.397/2025

**(REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA LANCHES DOS PROJETOS QUE SÃO FERECIDOS NOS CRAS, CREAS E CENTRO DE
CONVIVÊNCIA)**

Saquarema, 02 de julho de 2025.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SA-
QUAREMA**

(Processo Administrativo nº 11.397/2025)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para lanches dos projetos que são oferecidos nos CRAS, CREAS e Centro de Convivência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.
1	464374	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	288
2	463556	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1ª qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	3.552
3	603269	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	Pacote	1.440
4	463938	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	192
5	467292	Amendoim Japonês – Pacote de 1 kg	Kg	192
6	467050	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula, Caixa com aproximadamente 200 g.	Caixa	864

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

7	464449	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.744
8	447666	Bacon em manta (peça) congelado, de carne suína com gordura, de primeira qualidade, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	Kg	288
9	463762	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	576
10	245803	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten – Pacote com 500g.	Pacote	4.032
11	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana – Pacote com 3 – Aproximadamente 350 g.	Pacote	4.032
12	605938	Biscoito Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio – Pacote com 3 – Aproximadamente 360 g.	Pacote	4.032
13	308146	Bolo Alimentício Sabor: Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo.	Unidade	3.360
14	308147	Bolo Alimentício Sabor: Cêco, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	3.360
15	308145	Bolo Alimentício Sabor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 MESES, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	3.360
16	606523	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 500 g; com identificação na	Pacote	2.592

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.		
17	463690	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pct aproximadamente de 500g	Pacote	288
18	451059	Carne Bovina in natura, Tipo de corte: Acém, Apresentação: moída, Estado de conservação: Congelada. Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	576
19	463781	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	288
20	225698	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	960

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

21	471259	Chocolate Tipo: preto, Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional, Embalagem com aproximadamente 100g.	Pacote	960
22	463822	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Maço	288
23	446532	Creme de leite, Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Caixa	672
24	459072	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico, Embalagem de 500 g.	Pacote	1.056
25	459013	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Embalagem de 500 g.	Pacote	1.056
26	326330	Farinha de quibe, Composição: Grãos de trigo selecionados e moídos, Tipo: Crú, Embalagem de 500 g.	Pacote	864
27	460264	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	384
28	459586	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico - Embalagem de 100 g.	Unidade	192
29	464013	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem de 395 g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	Caixa	672
30	464011	Leite de Coco, Tipo: integral, Prazo validade de no mínimo: 12 meses, Garrafa de 200 ml.	Garrafa	384
31	445995	Leite integral, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão	Caixa	10.080

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, contendo 1 litro.		
32	464400	Maçã Gala, Apresentação: Natural.	Kg	3.072
33	462244	Massa Alimentícia tipo: Para Pastel, Base da Massa: Farinha de trigo refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Tamanho: média, Formato: Discos. Embalagem de aproximadamente 500 g.	Pacote	576
34	459658	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Embalagem de 500 g.	Unidade	288
35	463699	Margarina Vegetal cremosa com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	Unidade	1.536
36	464418	Melancia vermelha, Apresentação: Natural	Kg	288
37	462122	Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	Pacote	480
38	272886	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Chocolate, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	480
39	279242	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Natural, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	480
40	272887	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Baunilha, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	480
41	272885	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em P, Sabor: Laranja, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	672
42	272888	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Coco, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	480
43	617688	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Cenoura, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	480
44	416665	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa	Garrafa	864

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		plástica resistente transparente, contendo 900 ml,		
45	446618	Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	Bandeja	672
46	460403	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	Pacote	672
47	615255	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal, Embalagem de aproximadamente 400 g.	Pacote	6.240
48	460392	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaguinha, Embalagem de aproximadamente 300 g.	Pacote	288
49	447617	Peito de frango – Carne de Ave in natura, Tipo de Animal: Frango, Tipo de Corte: Peito, Apresentação: Cortada em Tiras, Estado de Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele e sem osso.	Kg	672
50	447793	Peito de Peru, Tipo Preparação: defumado, Apresentação: Fatiado, Estado de conservação: Resfriado.	Kg	864
51	464425	Pera Williams, Apresentação: Natural	Kg	1.536
52	447775	Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado.	Kg	864
53	446636	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	Kg	864
54	217785	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Guaraná, Garrafa de 2 l.	Garrafa	2.592
55	217784	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 l.	Garrafa	2.592
56	405351	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo aproximadamente 200 g.	Copo	960
57	454017	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	Kg	576

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

58	447720	Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado.	Kg	960
59	449007	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Lata de 250 g.	Lata	768
60	462384	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar, Caixa de 1 L.	Caixa	2.304
61	217786	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Morango, Tipo: Artificial, Caixa de 1 L.	Caixa	2.304
62	265900	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Natural, Caixa de 1 L.	Caixa	2.304
63	314236	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, Copo com 290 ml.	Copo	10.080
64	465693	Tapioca formato granulado tipo 2, sabor tradicional, Embalagem de 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade.	Pacote	288
65	464365	Uva Thompson, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticossem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	Kg	480

1.2. Os licitantes ficam cientes de que, para fins de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens com os códigos CATMAT mais semelhantes aos descritos no Termo de Referência. No entanto é cediço que não existem códigos idênticos às especificações dos itens listados acima. Dessa forma, foram relacionados os itens com códigos CATMAT similares, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as descrições dos objetos existentes no Edital e as utilizadas pelo sistema Compras.gov, devem prevalecer as descrições dos objetos estabelecidos no Edital e seus anexos.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.4. O fornecimento dos bens objeto desta contratação dar-se-ão de forma contínua.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.724 de 10 de janeiro de 2024.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) celebração do Instrumento Contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.7. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.9. Os itens adquiridos serão guardados e armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em condições adequadas de modo que não permitam a deterioração do material.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Previsão no Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

2.2. Justificativa da Contratação

2.2.1 A aquisição de gêneros alimentícios destina-se a suprir a demanda de lanches oferecidos durante as atividades desenvolvidas nos equipamentos da Assistência Social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Convivência. Esses espaços promovem ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acompanhamento familiar e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

2.2.2. A oferta de lanche durante essas atividades contribui para a acolhida dos usuários, favorece a permanência e a participação nos projetos, além de representar uma ação complementar importante para garantir o bem-estar dos participantes, em sua maioria crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Portanto, a contratação é necessária para garantir o pleno funcionamento e a efetividade das ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente solução visa a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para lanches dos projetos que são oferecidos nos CRAS, CREAS e Centro de Convivência. Para tanto, será adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, garantindo maior competitividade e economicidade ao processo.

3.2. A contratação proposta tem por finalidade atender os usuários, no decorrer das atividades, que são desenvolvidas nos CRAS, CREAS e Centro de Convivência do Município de Saquarema, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

3.3. Após análise comparativa das opções disponíveis no mercado, verificou-se que a abertura de certame licitatório pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) representa a solução mais viável. Esse procedimento assegura maior flexibilidade e racionalidade na aquisição, permitindo contratações conforme a demanda, sem a necessidade de formação de estoques excessivos, o que otimiza a gestão de recursos públicos.

3.4. O Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta benefícios estratégicos para a Administração Pública, pois possibilita maior planejamento e controle dos recursos, evitando desperdícios e otimizando a logística de fornecimento. Esse modelo é amplamente utilizado para superar desafios relacionados a restrições orçamentárias e gestão de estoques, sendo amplamente inspirado no conceito just in time, amplamente aplicado no setor privado, que preconiza que a aquisição, transporte ou produção de insumos deve ocorrer somente no momento exato da necessidade.

3.5. Dessa forma, a adoção do SRP com critério de julgamento pelo menor preço por item possibilita uma contratação mais eficiente, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento estratégico da Administração Pública, garantindo a continuidade das atividades institucionais sem comprometer a sustentabilidade financeira do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais, além de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos Técnicos da Contratação

4.5. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, com rótulos com informações claras, e atender às especificações do Termo de Referência;

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

4.6. Os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, ou proteção das partes cortantes, com o menor volume possível, devendo utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.7. Os materiais devem ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto;

4.8. A contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 24 do Código de Defesa do Consumidor.

4.9. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a Contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega dos bens será realizada de forma parcelada, no prazo de até 3 (três) dias, contados do(a) ordem de início de entrega, salvo na hipótese de se tratar de gêneros/produtos alimentícios perecíveis.

5.1.1. Em se tratando de entrega de gêneros/produtos alimentícios perecíveis, o licitante terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) para realizar a entrega após a solicitação. Na hipótese de gêneros/produtos não perecíveis, prevalecerá o prazo estabelecido no item acima.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito de força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues de segunda a sexta-feira no seguinte endereço: Avenida Saquarema, nº 4299, Porto da Roça, Saquarema/RJ – Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, no horário de 9h às 16h.

5.3.1 A entrega dos gêneros/produtos alimentícios não perecíveis ocorrerá semanalmente (uma vez por semana), de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h, no endereço estabelecido no item 5.3 deste Termo de Referência. Considera-se como não perecíveis os seguintes alimentos: Achocolatado em pó, açúcar, amendoim japonês, amido de milho, biscoitos, bolos, café, canjica de milho branco, coco ralado, chocolate granulado, creme de leite, farinha de milho (canjiquinha). Fubá, farinha de quibe, farinha de trigo, fermento químico, leite condensado, leite de coco, maionese, margarina, milho de pipoca, mistura para bolo, óleo de soja, refrigerante, sal, sardinha em conserva, suco guaraná natural (copo) e tapioca.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

5.3.2 A entrega dos gêneros/produtos alimentícios perecíveis poderá ocorrer em até 3 (três) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, no horário estabelecido no subitem 5.3.1 e no local definido no item 5.3 deste Termo de Referência. Considera-se como perecíveis os seguintes alimentos: Abacaxi, alho, banana, bacon, batata, carne bovina moída, cebola branca, couve em maço, leite integral, maçã, massa para pastel, melancia, ovos, pão de forma, pão de forma, pão de cachorro quente, pão tipo bisnaguinha, peito de frango, peito de peru, pera, presunto, queijo, requeijão, salsicha, sucos e uva.

5.3.3 No caso de gêneros/produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 72 (setenta e duas) horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.6. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a Contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial: ([Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, art. 21](#))

6.7.1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, I](#))

6.7.2. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, II](#));

6.7.3. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção. ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, III](#));

6.7.4. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, IV](#));

6.7.5. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas. ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, V](#));

6.7.6. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, VI](#));

6.7.7. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, VII](#));

6.7.8. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2722 de 2024. ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, VIII](#));

6.7.9. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2722 de 2024. ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, IX](#));

6.7.10. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, X](#));

Fiscalização Administrativa

6.8. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial ([Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, art. 21](#)):

6.8.1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, I](#));

6.8.2. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, II](#));

6.8.3. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, III](#));

6.8.4. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, IV](#));

6.8.5. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme disposto no inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024 ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, V](#));

6.8.6. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024 ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, VI](#));

6.8.7. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo ([Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, VI](#)).

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

Fiscalização Setorial

6.9. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 21 e o art. 22 do Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024 ([Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024,, art. 23](#)).

Gestor do Contrato

6.10. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial ([Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024,, art. 20](#)):

6.10.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024;

6.10.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.10.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.10.4. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10.5. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024;

6.10.6. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.10.7. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.10.8. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

6.10.9. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

6.10.10. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante atesto na Nota Fiscal, que formalizará a aceitação, dispensando-se, para tanto, a elaboração de termo detalhado de recebimento definitivo.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização do Sistema de Registro de Preço, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, ainda, os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. **Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.6. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.8. **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.9. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. **Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. **Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quando dela constar o prazo de validade.

8.20.1. No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

8.20.2. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

8.25 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

8.26. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.26.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante. I

II. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18

8.27 **Comprovação da boa situação financeira** da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC, acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

8.28 Caso a licitante não apresente os índices na forma do item 8.27, deverá apresentar **Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

Qualificação Técnica

8.29 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, e no edital de licitação, conforme preleciona o art. 35 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.740 de 06 de fevereiro de 2024 (Decreto Municipal nº 2.740 de 06 de fevereiro de 2024):

§1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

§2º A documentação de habilitação de que trata o caput poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, ressalvado inciso XXXIII do caput do art. 7º e o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

8.30 Apresentação de Alvará de Funcionamento da empresa expedido pelo órgão competente;

8.31 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do Termo de Referência;

8.32 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. Apresentação de licenciamento sanitário Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário), de acordo com o Decreto Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos que devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente Estadual ou Municipal, e nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei nº 6.437/1977;

8.35. Os produtos/gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues, com data de validade mínima de 06 (seis) meses, contados do ato de entrega;

8.36. Os produtos/gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues com prazo de validade mínima de 72 (setenta e duas) horas, contados do ato da entrega;

8.37. Acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação constará dos autos, a partir da pesquisa de mercado, a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta municipalidade, em estrito cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 2.741, de 06 de fevereiro de 2024.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Termo de Referência;

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

- 10.2. Realizar a fiscalização do objeto contratado;
- 10.3. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.4. Notificar à Contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no(s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização;
- 10.5. Empenhar, para cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento
- 10.6. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Fornecer os bens de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência;
- 11.2. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução do objeto do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços;
- 11.3. Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- 11.4. Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- 11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os bens recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
- 11.6. Responsabilizar-se, na forma do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:
 - 11.6.1 em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços, com a inclusão do Município de Saquarema ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
 - 11.6.2 no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

11.6.3. as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Saquarema ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Saquarema ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;

11.6.4. eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.

11.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços durante todo prazo de execução contratual;

11.8. Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

11.9. Observar os dispostos nos Decretos Municipais nº 2.721/2024, 2.722/2024, 2.723/2024, 2.724/2024 e 2.740/2024;

11.10. Cumprir ao longo de toda a execução do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

11.11. Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;

11.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições do(s) bem(s) entregue(s), atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

11.13. Informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas na Lei nº 14.133/2021:

12.1.2 Advertência;

12.1.3. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

- 12.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- 12.1.5. Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- 12.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 12.2. A aplicação das sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 observará os seguintes parâmetros:
- 12.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "c", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 12.2.2. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
- 12.2.3. 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 12.2.4. 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato;
- 12.2.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 12.2.6. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais;
- 12.2.7. As sanções previstas no item 12.1 do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas de forma concomitantes e, não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato;
- 12.2.8. As multas previstas neste tópico não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;
- 12.2.9. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido;

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

12.2.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento;

12.2.11. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.2.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.3. A recusa das licitantes em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades previstas no subitem 12.1.

13. FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

13.1. Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços ou instrumento que fizer as vezes dele deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

14. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

14.1. É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do(s) Contrato(s) derivado(s) da adesão da Ata de Registro de Preços e a contagem dos prazos, mediante justificativas.

15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

15.1.1. A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

15.1.2. Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar;

15.1.3. Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato;

15.1.4. A multa referida no subitem anterior não tem caráter compensatório, podendo, ainda ser compensada com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

15.2. Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a) a devolução da garantia (se houver);
- b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

15.3. Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no subitem 15.1.4.

15.4. No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia (se houver).

16. DO REAJUSTE

16.1. Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 14.133/ 2001.

16.2. Os preços serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

16.3. O prazo para resposta do pedido de reajustamento será de 45 (quarenta e cinco) dias.

16.4. Caso o índice previsto neste Termo de Referência seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

17.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FMAS

CRAS

- I) Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social;
- II) Fonte de Recursos: 166000 / 166100 / 170401;
- III) Programa de Trabalho: 08.245.0030.2.265;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02;

CREAS

- V) Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI) Fonte de Recursos: 150000 / 166000 / 166100;
- VII) Programa de Trabalho: 08.245.0031.2.266;
- VIII) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02;

FMDI

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

- IX) Gestão/Unidade: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- X) Fonte de Recursos: 170401;
- XI) Programa de Trabalho: 08.241.0019.2.185;
- XII) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02.

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Segue abaixo a planilha de quantitativo, com estimativa mensal e anual, conforme demanda apontada pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

MEMÓRIA DE CÁLCULO													
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRAS Bonsucesso	CRAS Jacone	CRAS Raia	CRAS Rio de Areia	CRAS Porto da Roça	CRAS Sampaio Correa	CREAS	Centro De Convivência	Quantidade Mensal (aprox.)	Quantidade Total (12 meses)
1	464374	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288
2	463556	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1ª qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	37	37	37	37	37	37	37	37	296	3.552
3	603269	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de	Pacote	15	15	15	15	15	15	15	15	120	1.440

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.											
4	463938	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2	2	2	2	2	2	2	2	16	192
5	467292	Amendoim Japonês – Pacote de 1 kg	Kg	2	2	2	2	2	2	2	2	16	192
6	467050	Amido Base: De Milho, Grupo: Fécula, Caixa com aproximadamente 200 g.	Caixa	9	9	9	9	9	9	9	9	72	864
7	464449	Banana prata, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	Kg	39	39	39	39	39	39	39	39	312	3.744

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		enfermidades, insetos, parasitas e larvas.											
8	447666	Bacon em manta (peça) congelado, de carne suína com gordura, de primeira qualidade, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	Kg	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288
9	463762	Batata inglesa especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	6	6	6	6	6	6	6	6	48	576
10	245803	Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Coco, Classificação: Doce, Características Adicionais: Sem Recheio, Tipo: Rosquinha, Aplicação: Alimentação Humana, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo E Glúten – Pacote com 500g.	Pacote	42	42	42	42	42	42	42	42	336	4.032
11	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio. Aplicação:	Pacote	42	42	42	42	42	42	42	42	336	4.032

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		Alimentação Hu- mana – Pacote com 3 – Aproximada- mente 350 g.												
12	605938	Biscoito Sabor: Mai- zena, Tipo: Sem Recheio – Pacote com 3 – Aproxima- damente 360 g.	Pacote	42	42	42	42	42	42	42	42	42	336	4.032
13	308146	Bolo Alimentício Sa- bor: Chocolate, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mí- nimo 7 MESES, In- gredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo.	Unidade	35	35	35	35	35	35	35	35	35	280	3.360
14	308147	Bolo Alimentício Sa- bor: Cêco, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mí- nimo 7 MESES, In- gredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	35	35	35	35	35	35	35	35	35	280	3.360
15	308145	Bolo Alimentício Sa- bor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mí- nimo 7 MESES, In- gredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo	Unidade	35	35	35	35	35	35	35	35	35	280	3.360
16	606523	Café em pó; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 500 g; com identifi- cação na embala- gem (rótulo) dos in- gredientes, valor	Pacote	27	27	27	27	27	27	27	27	27	216	2.592

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.											
17	463690	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pct aproximadamente de 500g	Pacote	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288
18	451059	Carne Bovina in natura, Tipo de corte: Acém, Apresentação: moída, Estado de conservação: Congelada. Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de	Kg	6	6	6	6	6	6	6	6	48	576

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.												
19	463781	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288
20	225698	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	10	10	10	10	10	10	10	10	10	80	960

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

21	471259	Chocolate Tipo: preto, Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional, Embalagem com aproximadamente 100g.	Pacote	10	10	10	10	10	10	10	10	10	80	960
22	463822	Couve em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Maço	3	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288
23	446532	Creme de leite, Embalagem de 200g, prazo de validade de no mínimo 120 dias.	Caixa	7	7	7	7	7	7	7	7	7	56	672
24	459072	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional: Transgênico, Embalagem de 500 g.	Pacote	11	11	11	11	11	11	11	11	11	88	1.056
25	459013	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Embalagem de 500 g.	Pacote	11	11	11	11	11	11	11	11	11	88	1.056
26	326330	Farinha de quibe, Composição: Grãos de trigo selecionados e moídos, Tipo: Crú, Embalagem de 500 g.	Pacote	9	9	9	9	9	9	9	9	9	72	864
27	460264	Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e	Kg	4	4	4	4	4	4	4	4	4	32	384

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.												
28	459586	Fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico - Embalagem de 100 g.	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	16	192
29	464013	Leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem de 395 g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	Caixa	7	7	7	7	7	7	7	7	7	56	672
30	464011	Leite de Coco, Tipo: integral, Prazo validade de no mínimo: 12 meses, Garrafa de 200 ml.	Garrafa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	32	384
31	445995	Leite integral, cor, aroma e odor característico, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	Caixa	105	105	105	105	105	105	105	105	105	840	10.080

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega, contendo 1 litro.											
32	464400	Maçã Gala, Apresentação: Natural.	Kg	32	32	32	32	32	32	32	32	256	3.072
33	462244	Massa Alimentícia tipo: Para Pastel, Base da Massa: Farinha de trigo refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Tamanho: média, Formato: Discos. Embalagem de aproximadamente 500 g.	Pacote	6	6	6	6	6	6	6	6	48	576
34	459658	Molho De Mesa Tipo: Maionese, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme, Embalagem de 500 g.	Unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288
35	463699	Margarina Vegetal cremosa com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	Unidade	16	16	16	16	16	16	16	16	128	1.536
36	464418	Melancia vermelha, Apresentação: Natural	Kg	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

37	462122	Milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	Pacote	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480
38	272886	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Chocolate, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480
39	279242	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Natural, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480
40	272887	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Baunilha, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480
41	272885	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em P, Sabor: Laranja, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	7	7	7	7	7	7	7	7	7	56	672
42	272888	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó, Sabor: Coco, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximadamente 450 g.	Pacote	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

43	617688	Mistura Alimentícia Ingredientes: Fari- nha De Trigo, Açú- car, Fermento Em Pó, Sabor: Ce- noura, Aplicação: Bolo, Embalagem de aproximada- mente 450 g.	Pacote	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480
44	416665	Óleo de soja vege- tal, envasado em garrafa plástica re- sistente transpa- rente, contendo 900 ml,	Garrafa	9	9	9	9	9	9	9	9	9	72	864
45	446618	Ovo de galinha, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de pa- pelão com 12 unida- des lacradas.	Bandeja	7	7	7	7	7	7	7	7	7	56	672
46	460403	Pão de forma de massa leve, acondi- cionado em embala- gem plástica, con- tendo descrição ca- racterística do pro- duto, com peso de 500g. Validade mí- nima de 10 dias a partir da data de en- trega.	Pacote	7	7	7	7	7	7	7	7	7	56	672
47	615255	Pão Base: De Fari- nha De Trigo Refi- nada, Tipo: Semi- Doce, Tipo Adicio- nal: Bisnaga, Ca- chorro Quente, In- gredientes Adicio- nais: Recheio Mar- garina Sem Sal, Embalagem de aproximadamente 400 g.	Pacote	65	65	65	65	65	65	65	65	65	520	6.240
48	460392	Pão Base: De Fari- nha De Trigo Refi- nada, Tipo: Semi- Doce, Tipo Adicio- nal: Bisnaguinha, Embalagem de aproximadamente 300 g.	Pacote	3	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

49	447617	Peito de frango – Carne de Ave in natura, Tipo de Animal: Frango, Tipo de Corte: Peito, Apresentação: Cortada em Tiras, Estado de Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele e sem osso.	Kg	7	7	7	7	7	7	7	7	56	672
50	447793	Peito de Peru, Tipo Preparação: defumado, Apresentação: Fatiado, Estado de conservação: Resfriado.	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	72	864
51	464425	Pera Williams, Apresentação: Natural	Kg	16	16	16	16	16	16	16	16	28	1.536
52	447775	Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado.	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	72	864
53	446636	Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado	Kg	9	9	9	9	9	9	9	9	72	864
54	217785	Refrigerante Material: Água Gaseosa/Xarope, Sabor: Guaraná, Garrafa de 2 l.	Garrafa	27	27	27	27	27	27	27	27	216	2.592
55	217784	Refrigerante Material: Água Gaseosa/Xarope, Sabor: Cola, Garrafa de 2 l.	Garrafa	27	27	27	27	27	27	27	27	216	2.592
56	405351	Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em	Copo	10	10	10	10	10	10	10	10	80	960

Processo nº: 11.397/2025

Fls: _____ Rubrica: _____

		embalagem resistente de polietileno, contendo aproximadamente 200 g.											
57	454017	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	Kg	6	6	6	6	6	6	6	6	48	576
58	447720	Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado.	Kg	10	10	10	10	10	10	10	10	80	960
59	449007	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação: Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate, Lata de 250 g.	Lata	8	8	8	8	8	8	8	8	64	768
60	462384	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar, Caixa de 1 L.	Caixa	24	24	24	24	24	24	24	24	192	2.304
61	217786	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Morango, Tipo: Artificial, Caixa de 1 L.	Caixa	24	24	24	24	24	24	24	24	192	2.304
62	265900	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego, Tipo: Natural, Caixa de 1 L.	Caixa	24	24	24	24	24	24	24	24	192	2.304
63	314236	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Guaraná, Tipo: Natural, Copo com 290 ml.	Copo	105	105	105	105	105	105	105	105	840	10.080
64	465693	Tapioca formato granulado tipo 2, sabor tradicional, Embalagem de 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem	Pacote	3	3	3	3	3	3	3	3	24	288

Processo nº: 11.397/2025

Fls:_____ Rubrica:_____

		deve conter a marca, data de fabricação e validade.												
65	464365	Uva Thompson, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patologias fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	Kg	5	5	5	5	5	5	5	5	5	40	480

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE TÉCNICO

Anna Clara Madureira Caló
Matrícula: 960746-1
Setor Orçamentário

Vitor de Mello Rollim
Matrícula: 10080-1
Setor Orçamentário

AUTORIDADE MÁXIMA

Joice Mattos Terra Bravo
Matrícula: 954527-8
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social